



LIDO, AUTUE-SE E
INCLUA EM PAUTA

10 DEZ 2024

Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

1º Secretário

PROTOCOLO



**PROJETO DE
DECRETO
LEGISLATIVO**

S63/24

AUTOR: DEP. ESTADUAL ALAN QUEIROZ - PODEMOS

Concede a **MEDALHA DO MÉRITO LEGISLATIVO** ao **CABO PMRO MARLON DIAS ALVES**.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, decreta:

Art. 1º - Fica concedida a **MEDALHA DO MÉRITO LEGISLATIVO** ao **CABO PMRO MARLON DIAS ALVES**, em reconhecimento pelos relevantes serviços prestado ao estado de Rondônia.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário das Deliberações, 14 de novembro de 2024.

ALAN QUEIROZ
Deputado Estadual – PODEMOS



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

PROTOCOLO	PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
AUTOR: DEP. ESTADUAL ALAN QUEIROZ - PODEMOS	

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,

Nobres Parlamentares,

A presente proposição de Projeto de Decreto Legislativo tem por premissa homenagear o **CABO PMRO MARLON DIAS ALVES**, com a Medalha do Mérito Legislativo mediante os relevantes serviços prestados ao estado de Rondônia. Por sua vez, as ações meritórias desempenhadas pelo referido Policial Militar, podem ser constatas em seus assentamentos na Ficha Individual, conforme elogios publicados, bem como podem ser observadas ao longo de sua carreira, os quais passo a discriminá-los:

O CB PM RE 100096032 Marlon Eduardo **DIAS** Alves ingressou na corporação em 25 de abril de 2018, o qual passou a compor o efetivo do 5º Batalhão da Polícia Militar, desempenhando a funções fim como policial militar na rádio patrulha e policiamento comunitário, pelo período de 1 ano, executando com alto grau de profissionalismo e dedicação nesta unidade. Já em 2019, quando transferido para o 2º BPM e desempenhou suas atividades inicialmente no Colégio Tiradentes da Polícia Militar (CTPM-IV), onde desempenhou as funções de Comandante e Monitor da 1ª Companhia (turmas do 7º ano), zelando e forjando cidadãos para uma sociedade saudável e disciplinada, como pode-se observar no elogio consignado:

Elogio: É por dever e justiça que elogio o SD PM MARLON EDUARDO **DIAS ALVES**, pela ilibada conduta, lealdade, abnegação, dedicação ao trabalho e disciplina exemplar, que revelou em todos os momentos quando em serviço, demonstrando uma nobre e perfeita compreensão dos deveres e também quando foi acionado para trabalhar diuturnamente na implantação do sistema de segurança do CTPM-IV, dentre outras atividades, o



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

PROTOCOLO

**PROJETO DE
DECRETO
LEGISLATIVO**

AUTOR: DEP. ESTADUAL ALAN QUEIROZ - PODEMOS

trabalho em horário extra em ajuda aos companheiros de caserna e a outras funções a ele atribuídas, não posso também deixar de fazer menção ao desfile de 07 de setembro, quando este soldado na função de CMT DA 1ª CIA (alunos do 7º ano), conduziu com maestria a sua companhia, com canções e muita vibração do início ao término do desfile, não posso me furtar e deixar de expressar o sentimento patriótico de este militar e a forma elegante e garbosa como apresentou sua companhia, onde os alunos vibraram juntos com seu CMT, arrancando aplausos do público ali presentes, que pareciam estar arrebatados e embebedados com tamanha empolgação. Então Senhor CMT, é motivo de orgulho ter em nossas fileiras, pessoa com essa estirpe. Após o período que fora determinado retornou ao Batalhão Tiradentes (2ºBPM) onde atuou em alguns locais e funções na referida unidade, como auxiliar na seção P1, PTRAN – Policiamento de Trânsito e PATAMO – Patrulhamento Tático Móvel, unidades essas destacadas e aguerridas em suas atuações, não tento horário e situação que os impedissem de atuar em excelência, sendo elogiado por sua proatividade e dedicação nas desmandas apresentadas pelos seus superiores, pares e até mesmo civis que demandavam alguma situação/orientação por parte da Polícia Militar.

Elogio: Senhor Comandante MAJ PM RE 100077108 YURI FROTA RIBEIRO SALES por uma questão de justiça, esta oficial CEL PM DENT RE 100060282 ELIZABETH, não poderia deixar de mencionar com louvor o SD PM RE 09603-2 Marlon Eduardo DIAS Alves, profissional abnegado ao trabalho, vem demonstrando alto grau de profissionalismo e competência nas tarefas que lhe são atribuídas, sempre com um sorriso no



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

PROTÓCOLO

**PROJETO DE
DECRETO
LEGISLATIVO**

AUTOR: DEP. ESTADUAL ALAN QUEIROZ - PODEMOS

rosto, demonstrando que possui amor pela profissão e o melhor tem boa vontade, em auxiliar qualquer um, demonstrando a melhor característica de um militar, a empatia. Militar completo, sendo proativo tanto na atividade fim quanto meio. Fazendo com que a carga das intempéries, contratempos não se sobressaiam, tornando a seção, o labor mais prazeroso, e sendo assim trabalhando com amor, zelo. Compromissado e eficiente diante das solicitações mesmo em horários de folga, enaltecedo o nome da Polícia Militar do Estado de Rondônia, cabe a esta Chefe materializar que o profissional, tornou-se digno de ser mencionado de forma elogiosa, exemplo positivo a pares, subordinados e superiores. Auxilia quem quer que seja e se não souber, vai buscar conhecimento, trata-se de Policial Modelo, instruído, educado, inteligente e disciplinado. Não poderíamos deixar de salientar sua brilhante atuação no Colégio Tiradentes de Polícia Militar IV, como auxiliar em Ordem Unida e outros, mais uma vez demonstrando que não existe missão impossível, ele seria capaz de executá-la. Saiba Dias que esta Chefia roga a Deus por sua vida. Que o Senhor dos Exércitos o abençoe sempre em seu caminhar, e que continue sendo luz por onde for.

Elogio: Solicitado pela 3º SGT PM RE 100079284 BEATRIZ MANTHAY FONSECA, Comandante de guarnição da Patrulha de Trânsito da 2ª CIA PM/2º BPM (Ji-Paraná), pelo excelente trabalho que desempenharam trabalhando comigo por mais de 2 meses na escala de Ptran, onde pude observar um alto grau de profissionalismo, dedicação, compromisso e honestidade. Durante o serviço PM demonstraram disposição e boa vontade em tudo que fizeram, fazendo sempre mais do que se esperava que estes policiais fizessem. O SD Dias e o SD W. Alves intercalavam



PROTOCOLO

**PROJETO DE
DECRETO
LEGISLATIVO****AUTOR: DEP. ESTADUAL ALAN QUEIROZ - PODEMOS**

como motorista, e sempre dirigiam de forma segura e responsável, respeitando todas as regras do CTB. Durante as abordagens sempre muito educados e respeitosos com as pessoas em geral, fazendo assim com que as pessoas tenham um olhar positivo para a Polícia Militar. Chegam no mínimo 40 minutos antes para a assumir ao serviço, verificando tudo que é necessário para que o serviço transcorra sem alteração. E por diversas vezes devido a ocorrências tivemos que sair até 2 horas depois do nosso horário e sem reclamações ou murmurizações. Sempre dispostos a fazer as abordagens e apoios as Rps de plantão, jamais se esquivando ou querendo se encostar no serviço. Policiais Militares muito empenhados em suas funções, desenvolvendo um serviço de excelência na Corporação, elevando assim o bom nome da Polícia Militar. Que Deus continue abençoando suas vidas e de suas famílias, e que vocês continuem sendo esses policiais exemplares que são.

Elogio: É por dever de justiça (...) que elogio (...) o SD PM RE 100096032 MARLON EDUARDO DIAS ALVES, por terem no dia 28 de junho de 2021, compondo as guarnições do PATAMO do 2º BPM ao realizar o patrulhamento rural no Município de Mirante da Serra, quando em deslocamento pela vicinal 76, ao realizar a abordagem do Senhor André de Castro Dias que trafegava com um veículo VW Saveiro CD CROSS MA de placa NDP9B71, sendo que durante o procedimento de busca pessoal foi encontrado no interior do veículo uma arma de fogo, tipo espingarda de um cano, cal. 12 com característica de fabricação artesanal, tendo ainda sido localizado 03 (três) cartuchos de mesmo calibre. Que ao ser interpelado pela equipe sobre a procedência e registro da arma, afirmou que não possuía registro



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

PROTOCOLO

**PROJETO DE
DECRETO
LEGISLATIVO**

AUTOR: DEP. ESTADUAL ALAN QUEIROZ - PODEMOS

ou autorização para portar a arma de fogo, fato que sendo contrário a Legislação Vigente ensejou na prisão em flagrante do abordado. A ação realizada pela equipe, demonstrou o compromisso com o combate a ações criminosas na região do Município de Mirante da Serra, cumprindo sua missão precípua de proteger os moradores da localidade. A prisão do agente e a retirada da arma de fogo sem registro legal representa um importante e significativa ação futura que poderia resultar em uma ação criminosa contra vidas humanas. O Comando da 2ª CIA PM/2º BPM, tem a honra em ombrear com profissionais dessa envergadura, neste ato agradece o profissionalismo e a dedicação dos nobres policiais militares, rogando a Deus que os protejam em suas carreiras. Que continuem trilhando o caminho do bem servir e proteger, sendo exemplos aos seus pares e subordinados e merecedores de elogios de seus superiores.

Elogio: É por dever de justiça que (...) elogio (...) os policiais militares da Subunidade PM que atuam no Policiamento Ostensivo Especializado realizado pelas guarnições: PEL PATAMO, CANIL, PTRAN e MARIA DA PENHA e que tem alcançado elevados resultados nos atendimentos prestados à sociedade Ji-Paranaense e demais Municípios quando solicitados em apoio. Os policiais militares que são integrantes do Pelotão PATAMO, Canil, Pelotão de Trânsito e Patrulha Maria da Penha tem realizado brilhante trabalho demonstrando profissionalismo, dedicação e principalmente comprometimento com a causa policial militar. Em suas ações operacionais, tem alcançado êxito no combate à criminalidade em especial nas ocorrências de grande vulto como: apreensão de entorpecentes, prisão de indivíduos de alta periculosidade, patrulhamento rural bem como



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

PROTOCOLO

**PROJETO DE
DECRETO
LEGISLATIVO**

AUTOR: DEP. ESTADUAL ALAN QUEIROZ - PODEMOS

no controle e fiscalização do tráfego de veículos e transeuntes. No mesmo nível de relevância, tem sido importantíssimo as atividades realizadas pelas patrulhas Maria da Penha que tem atendido com dedicação, respeito e muita sensibilidade às vítimas de violência doméstica na cidade de Ji-Paraná e região, que são subjugadas por verdadeiros criminosos covardes que agem dentro do ambiente familiar. O trabalho realizado por esses nobres policiais militares dotado de espírito de corpo, atitudes proativas, entusiasmo, coragem e dedicação, muitas vezes com sacrifício e renúncia de merecida folga junto aos seus familiares para estarem a disposição em defesa da população, tem contribuído diretamente para o fortalecimento da Polícia Militar do Estado de Rondônia, aumentando a credibilidade do 2º BPM diante da sociedade rondoniense e estreitando os laços institucionais com às polícias Coirmãs e demais Órgãos que congregam o Sistema Judicial. (...) PEL PATAMO/2ª CIA (...) SD PM 100096032 MARLON EDUARDO DIAS ALVES (...).

Elogio: Este comando recebeu do Presidente dos Correios Sr. Floriano Peixoto Vieira Neto o Ofício Nº 27702817/2021 com os seguintes agradecimentos e elogio: Cumprimentando o cordialmente, venho por meio deste, agradecer a colaboração dessa Secretaria de Segurança, Defesa e Cidadania do estado de Rondônia, em especial dessa Polícia Militar, à segurança do Exame Nacional de Ensino Médio (ENEM) que aconteceu em duas etapas: em 21 de novembro e em 28 de novembro de 2021. Destaco que toda a operação ocorreu sem incidentes de segurança, quando 6,2 milhões de provas foram transportadas e distribuídas por todo o Brasil, atendendo a 10,6 mil locais de aplicação. A operação contou com a participação de mais de 5 mil



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

PROTOCOLO

**PROJETO DE
DECRETO
LEGISLATIVO**

AUTOR: DEP. ESTADUAL ALAN QUEIROZ - PODEMOS

empregados dos Correios e definiu novo nível de qualidade logística, conforme detalhado a seguir: a. 1^a aplicação, em 21/11/2021, entrega de todas as provas em 3 horas e 3 minutos, a distribuição mais rápida até então. 2^a aplicação, em 28/11/2021, entrega de todas as provas em 2 horas e 41 minutos, atual recorde de distribuição logística em nível nacional. Em razão do sucesso da operação ENEM e do compromisso mútuo entre os órgãos participantes, reitero nosso agradecimento a atuação dos profissionais desse Órgão. Aproveito a oportunidade para renovar os protestos de elevada estima e distinta consideração. Em 2022 foi solicitado a desenvolver suas atividades na Casa Civil do Estado de Rondônia, na Regional de Ji-Paraná, por conta da sua expertise, atuando como assessor no que concerne aos projetos governamentais "Tchau Poeira", "Governo no Campo", "Governo na Cidade" e "Novos Caminhos" das ações municipalistas, acerca do andamento das obras e serviços das ações nos municípios e distritos de sua competência, articular com os atores regionais e municipais, auxiliar na organização dos eventos nos municípios, entre outras funções pertinentes a função ou quando demandado. Atualmente o militar está atuando junto ao Departamento Estadual de Estradas de Rodagem, Infraestrutura e Serviços Públicos – DER, acompanhando os projetos governamentais das ações municipalistas e demais demandas quando solicitado. Policial exemplar, constando em sua ficha individual mais de 10 elogios durante sua carreira, nunca faltou serviço ou qualquer outra convocação, demonstrando empenho, dedicação e voluntariedade ao serviço policial militar e demais solicitações, não medindo esforços para qualquer que seja a missão, demonstrando alto grau de comprometimento. O policial militar em tela é graduado em Ciências Biológicas, (ULBRA-2012), Pós-



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.



PROTOCOLO

**PROJETO DE
DECRETO
LEGISLATIVO**

AUTOR: DEP. ESTADUAL ALAN QUEIROZ - PODEMOS

graduado em Docência do Ensino Superior, (UNIJIPA-2017) e atualmente Especialização em andamento em Direito Ambiental (Faculeste-2023).

Como Vossas Excelências podem bem anuir, trata-se de uma pessoa que presta relevantes serviços e de notoriedade a cooperação da Polícia Militar do estado de Rondônia e a sociedade rondoniense como um todo. Dessa forma, é com enorme satisfação que este Nobre Parlamentar homenageia o **CABO PMRO MARLON DIAS ALVES**, por meio desta Casa Legislativa, com a presente proposição de Projeto de Decreto Legislativo que concede a Medalha do Mérito Legislativo, que se propõe o reconhecimento da sociedade rondoniense, mediante concessão desta importante honraria do mérito legislativo.

Face ao exposto, apresento a presente propositura à apreciação dos meus pares nesta Augusta Casa de Leis, para o qual solicito apreciação e aprovação.

Plenário das Deliberações, 14 de novembro de 2024.

ALAN QUEIROZ
Deputado Estadual – PODEMOS



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.



PROTOCOLO	PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
AUTOR: DEP. ESTADUAL ALAN QUEIROZ - PODEMOS	

ANEXO
Curriculum Marlon Eduardo Dias Alves

INFORMAÇÕES PESSOAIS

Marlon Eduardo Dias Alves Brasileiro.

FORMAÇÃO CIVIL

- Pós-Graduando em Políticas Públicas (2023 – em andamento) – Faculdade Iguaçu - Capanema/PR.
- Pós-Graduando em Direito Ambiental (2023 - em andamento) – Faculdade Iguaçu - Capanema/PR.
- Pós-Graduação em Docências do Ensino Superior (2015 - 2017) – Faculdade Panamericana de Ji-Paraná – Ji-Paraná/RO.
- Graduação em Ciências Biológicas (2008 - 2012) – Centro Universitário Luterano de Ji-Paraná – Ji-Paraná/RO.
- Ensino Médio Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio Júlio Guerra (2005 -2007).
- Autoliderança e Consultoria de Projetos de Vida (Ji-Paraná/RO, 2015).
- Relações Sanas e Conscientes (Ji-Paraná/RO, 2013).

EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL

- Atual – Assessor do DER atendendo as demandas da Casa Civil, atuando na Ações Municipalista na Regional central do Estado.
- Atual – Cabo da Polícia Militar do Estado de Rondônia.



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.



PROTÓCOLO

**PROJETO DE
DECRETO
LEGISLATIVO**

AUTOR: DEP. ESTADUAL ALAN QUEIROZ - PODEMOS

- 21 meses – Faculdade Panamericana (11/2015) a (08/2017) Cargo: Responsável pelo NEAD – Núcleo de Ensino a Distância Principais atividades: Comunicação com discentes e docentes.
- 22 meses – Prefeitura Municipal de Ouro Preto do Oeste (04/2013) a (02/2015) Cargo: Secretário Municipal e Responsável Técnico do Departamento de Meio Ambiente e Agricultura Principais atividades: Articulador de projetos ambientais.
- 27 meses – Biodinâmica – Biodinâmica Engenharia e Meio Ambiente LTDA (07/2012) a (10/2014) Cargo: Biólogo Principais atividades: Levantamento florístico, intersecto Rondônia – Mato Grosso.

FORMAÇÃO MILITAR

- Nome de Guerra: DIAS.
- RE: 100096032.
- Inclusão: 25/04/2018
- Graduação: Cabo PM
- OPM: Ajudância Geral – Porto Velho CURSOS
 - Identificação de Armas de Fogo e Munições (2021) – Secretaria Nacional de Segurança Pública – SENASP.
 - Identificação de Armas de Fogo e Munições (2021) – Secretaria Nacional de Segurança Pública – SENASP.
 - Condutor de Veículo de Emergência (2021) – Secretaria Nacional de Segurança Pública – SENASP.
 - Educação para o Trânsito para Profissionais de Segurança (2020) – Secretaria Nacional de Segurança Pública – SENASP.



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.



PROTOCOLO

**PROJETO DE
DECRETO
LEGISLATIVO**

AUTOR: DEP. ESTADUAL ALAN QUEIROZ - PODEMOS

- Fiscalização Interestadual de Transporte de Passageiros (2020) – Secretaria Nacional de Segurança Pública – SENASP.
- Capacitação em Gestão e Elaboração de Projetos de Segurança Pública (2019) – Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania e Escola de Governo Rondônia.
- Instrução do Uso da Body Cam (2019) – Policia Militar do Estado de Rondônia.
- Curso de Atendimento às Mulheres em Situação de Violência (2018) – Secretaria Nacional de Segurança Pública – SENASP.
- Curso de Condutor de Veículo de Emergência (2018) – DETRAN/RO.
- Curso de Formação de Soldados (CFSD) (2017-2018) – Diretoria de Ensino da Policia Militar do Estado de Rondônia.